

Sequoia Logística e Transportes S.A.

CNPJ/ME nº 01.599.101/0001-93 - NIRE nº 35.300.501.497

Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Senhores Acionistas da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia") para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em segunda convocação, no dia 12 de maio de 2021, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09"), por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital") para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia" ou "AGE"): **1.** Deliberar sobre a mudança do Estatuto Social da Companhia mediante a: (i) alteração do artigo 5º, *caput*, para refletir as variações do capital social da Companhia e do número de ações em que se encontra dividido até a data da Assembleia, nos termos descritos na proposta da administração, e (ii) exclusão do parágrafo 1º do artigo 52 e do artigo 59, ante a conclusão da oferta pública inicial de distribuição de ações de emissão da Companhia realizada em 05 de outubro de 2020; e **2.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Procedimentos para participação:** Com a finalidade de atender as recomendações relacionadas à pandemia da COVID-19, sobretudo considerando as restrições atualmente existentes à circulação e reunião de pessoas, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da ICVM 481/09 e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia divulgada pela Companhia ("**Proposta da Administração**"). Por meio desta decisão, a Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia da COVID-19 e com a segurança de seus acionistas e colaboradores e das comunidades das regiões onde atua. Nos termos do artigo 21-X, inciso I e parágrafo único, da ICVM 481/09, esclarecemos que as instruções de voto recebidas por meio do respectivo boletim de voto a distância ("**Boletim**") para a Assembleia Geral Extraordinária que seria realizada em primeira convocação no dia 26 de abril de 2021 ("**AGE - 1ª Convocação**") serão consideradas normalmente. Dessa forma, os acionistas participarão: (i) por meio dos Boletins já enviados para a AGE - 1ª Convocação; ou (ii) via Plataforma Digital, caso em que o poderão: (ii.1) simplesmente participar da Assembleia, tenham ou não enviado o Boletim; ou (ii.2) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e, caso queira, vote na Assembleia via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas pela mesa, nos termos do artigo 21-W, §5º, da ICVM 481/09. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), o acionista pode participar ou ser representado na Assembleia: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos, (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e, em qualquer caso, de acordo com as regras da legislação aplicável. O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na Assembleia, deverão acessar o site da Companhia, no endereço <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=5AA2C4CA910>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 10 de maio de 2021. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, CEP 06806-400 e nos *websites* da Companhia (<https://ri.sequoialog.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br) toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da ICVM 481. Embu das Artes-SP, 04 de maio de 2021. **Gregory Louis Reider** - Presidente do Conselho de Administração.

Sompo Saúde Seguros S.A.

CNPJ nº 47.184.510/0001-20 - NIRE 35.300.187.024

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 15 de Março de 2021

Data, Hora e Local: Aos 15 dias do mês de março do ano de 2021, às 09h00, na sede social da Sompo Saúde Seguros S.A., na Rua Cubatão, nº 320, 9º andar, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04013-001. **Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 13, § 3º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram os membros do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Gen Iwao, Sr. Atsushi Yasuda e Sr. Ryo Tamura. **Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Gen Iwao; Secretário da Mesa: Sr. Atsushi Yasuda. **Ordem do Dia:** 1 - Eleição de novo Diretor Executivo, com fixação de mandato; 2 - Demonstrar a composição da Diretoria. **Deliberação:** Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos conselheiros a matéria constante da ordem do dia. Os conselheiros examinaram, discutiram, deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 1 - Eleger o Sr. Daniel de Rosa, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.164.541-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 181.655.588-62, com endereço comercial na Rua Cubatão, 320, Paraíso, CEP 04013-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Executivo, para um mandato que coincidirá com o mandato dos demais diretores eleitos, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021. 2 - Demonstrar, em vista do acima, a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, todos qualificados no ato de suas respectivas eleições: a) Alfredo Lália Neto-Diretor Presidente; b) Sven Robert Will - Diretor Executivo; c) Fernando Antonio Grossi Cavalcante - Diretor Executivo; d) Celso Ricardo Mendes - Diretor Executivo; e) Fernando Leibel - Diretor Executivo; f) Daniel de Rosa - Diretor Executivo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assim segue assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Gen Iwao, Presidente do Conselho de Administração; Secretário da Mesa: Atsushi Yasuda, Membro do Conselho de Administração e Ryo Tamura, Membro do Conselho de Administração. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 15 de março de 2021. **Alfredo Lália Neto** - Diretor Presidente; **Celso Ricardo Mendes** - Diretor Executivo. **JUCESP** nº 190.268/21-9, em 27/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Companhia Müller de Bebidas

C.N.P.J. nº 03.485.775/0001-92 - NIRE 35.300.174.054

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

A pedido do acionista Sr. Luiz Augusto Müller, ficam os acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em 1ª convocação, no dia 14.5.2021, às 10 horas para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: "**(i)** Deliberação acerca da substituição de membros do Conselho de Administração; e **(ii)** reeleição do Conselho de Administração como um todo, tendo em vista que a eleição de seus atuais membros foi realizada por meio de processo de voto múltiplo, nos termos do artigo 141, §3º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada". Enquanto perdurar a pandemia do COVID-19 a Companhia continuará a priorizar a saúde e a integridade física de seus acionistas e colaboradores. Por essa razão, a forma de realização da assembleia ora convocada será virtual, em observância aos atos normativos e recomendações emitidos pelas autoridades públicas competentes. Henrique Souza e Silva Perretto - Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Pirassununga, 30/04/2021. (04.05.06)

Octante Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 12.139.922/0001-63 - NIRE nº 35.300.380.517

Edital de Segunda Convocação de Assembleia de Titulares dos

Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Classe Subordinada, Mezanino I e Júnior, e de Série Única da Classe Sênior da 25ª (Vigésima Quinta) Emissão da Octante Securitizadora S.A.

Ficam convocados os senhores Titulares de CRA Sênior, Titulares de CRA Subordinado Mezanino I e Titulares de CRA Subordinado Júnior da 25ª Emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Octante Securitizadora S.A. ("**Titulares de CRA**", "**Emissão**" "**CRA**" e "**Emissora**", respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 13 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Classe Subordinada, Mezanino I, Mezanino II e Júnior, e de Série Única da Classe Sênior da 25ª (Vigésima Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A. com Lastro Diversificado.*" ("**Termo de Securitização**"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("**AGT**"), a ser realizada em segunda convocação, com a presença de qualquer número dos Titulares de CRA em Circulação para Fins de Quórum, no dia 10 de maio de 2021, às 11h00, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular de CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31/12/2020; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos senhores Titulares de CRA, conforme previsto no § 3º, do artigo 26, da Instrução CVM Nº 600, de 1º de agosto de 2018, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. **Informações Gerais:** 1. Em linha com a Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("**ICVM 625**"), a AGT será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência via plataforma digital Microsoft Teams, cujo o link de acesso será disponibilizado pela Emissora aos Titulares de CRA que enviarem os documentos de representação ao endereço eletrônico allacra@octante.com.br, com cópia ao juridico@octante.com.br e ao Agente Fiduciário, no endereço eletrônico fiduciario@trusteedtvm.com.br; 2. Solicitamos que os documentos de representação sejam enviados em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT, observando o disposto na ICVM 625 e conforme documentação abaixo: a. **Quando Pessoa Física:** Cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. **Quando Pessoa Jurídica:** (a) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. **Quando Fundo de Investimento:** (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. **Quando Representado por Procurador:** caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. 3. Os documentos relacionados à ordem do dia, bem como as informações acerca do depósito dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções referentes ao sistema e formato da AGT estão disponíveis nos sites da (<https://www.octante.com.br/ri>) e da CVM (www.cvm.gov.br); e 4. Os termos iniciados em letra maiúscula nesse edital e não definidos expressamente possuem o mesmo significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

Guilherme Antonio Muriano da Silva

Diretor de Relação com os Investidores

Octante Securitizadora S.A.

Rua Beatriz, 226, São Paulo – SP, CEP. 05.445-040

CONSTRUTORA TODA DO BRASIL S/A

CNPJ/MF Nº 43.362.441/0001-46 - NIRE Nº 35300059417

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 19/04/2021

Data e Hora:19/04/2021 às 11hs. **Local:** Sede social à Rua Manoel da Nóbrega, 1280 - 3º andar - São Paulo - SP. **Presença:** Acionistas, representando a totalidade do Capital Social. **Publicações:** Dispensada. **Mesa Diretora:** Presidente, Sr. Naohiko Imagawa, Secretário, Sr. Gilson Tadashi Yamaoka. **Ordem do Dia:** Aprovação do Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2020, a destinação do resultado do exercício, a eleição da diretoria e a composição do conselho consultivo. **Deliberações:** Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da ordem do dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: 1) Por unanimidade de votos, foi aprovado o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2020, publicado no DOESP, e no Jornal Empresas & Negócios ambos no dia 26/03/2021. 2) Com relação ao prejuízo do exercício encerrado em 31/12/2020, no valor de R\$ 19.596.242,98, foi deliberada para incorporação à conta de Prejuízo Acumulado, conforme Inciso III, §2, Artigo178 da Lei 6.404/76, ficando na conta de Prejuízo Acumulado o saldo de R\$ 26.853.450,07. 3) Foi procedida a eleição da Diretoria, conforme § 1º. do Artigo 12º dos Estatutos Sociais da Empresa, com mandato de 02 anos, a vencer-se por ocasião da AGO de 2023, conservando entretanto em exercício até a posse de seus sucessores. Verificando-se tendo sido, reeleito para Diretor Presidente **Sr. Naohiko Imagawa**, casado, japonês, RNE nº G114066-V e CPF/MF nº 237.794.798-00, residente em São Paulo/SP e reeleito para diretor **Sr. Gilson Tadashi Yamaoka**, brasileiro, casado, RG. nº 15.560.202-0 e CPF nº 092.094.838-39, residente em São Paulo/SP. O Sr. Presidente esclareceu ainda que as declarações de desimpedimento foram apresentadas conforme Artigo147 da Lei 6.404/76 em conjunto com Termo de posse, e **encontram-se como anexo à presente Ata.**Em relação aos membros do Conselho Consultivo, foi eleito o **Sr. Kazuyoshi Nitahara** e reeleito **Sr. Yushi Kikutani**, ambos residentes no Japão. 4) Foi fixado o valor anual de até R\$ 552.000,00, a título de honorário da Diretoria, para o ano de 2021, cabendo aos membros estabelecerem os honorários mensais de cada um. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **a)Acionistas presentes** Toda Corporation (representada pelo seu procurador Sr. Naohiko Imagawa) e Sr. Naohiko Imagawa. declaramos estar conforme original lavrada em livro próprio. São Paulo, 19/04/2021. **Sr. Naohiko Imagawa** - Presidente e **Sr. Gilson Tadashi Yamaoka** - Secretário. JUCESP nº 191.007/21-3 em 28/04/2021, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.

CNPJ/ME nº 50.248.780/0001-61 - NIRE 35.300.394.101

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

São convocados os acionistas da **Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. ("Companhia")**, na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **12 de maio de 2021, às 10h00**, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 498, 7º e 13º andares, conjuntos 71, 72, 131 e 132, Pinheiros, CEP 05422-000, para deliberarem sobre (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos, se houver; (iii) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. São Paulo, 04 de maio de 2021. **Sandra Nunes de Almeida** - Diretora Financeira.

Diagnósticos da América S.A.

CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 12/03/2021

1. Data, Hora e Local: 12/03/2021, às 16h, na sede da Diagnósticos da América S.A., localizada na Avenida Juruá, 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-010 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15, § único, do Estatuto Social da Companhia, e nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **3. Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno - Presidente; e Marcio Alves Sanjar - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar, nos termos do inciso XIV, alínea "c", e XXIII, do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta para celebração de um contrato vinculante referente à aquisição e à incorporação, pela Ímpar Serviços Hospitalares S.A. ("**Ímpar**"), sua subsidiária integral, de ações representativas de até 100% do capital social de emissão (i) da Andrade da Silva Participações S.A. ("**Andrade da Silva**") e (ii) da Mendes da Silva Participações S.A. ("**Mendes da Silva**" e, em conjunto com Andrade da Silva, as "**Sociedades**"). **5. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho da Administração deliberou, sem ressalvas: 5.1 Aprovar a celebração, na presente data, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do Contrato de Compra e Venda de Ações, Incorporação de Ações e Outras Avenças ("**Contrato**"), por meio da qual a Ímpar compromete-se a adquirir e incorporar ações representativas de até 100% do capital social das Sociedades, as quais são controladoras indiretas do Grupo São Domingos, incluindo as participações societárias do Hospital São Domingos Ltda., da Neuro imagens Ltda. e da Clínica Solução Médica Ltda. (a "**Operação**"). 5.2 Em continuação à aprovação do item 5.1, o Conselho de Administração analisou e aprovou os termos do Contrato, sendo certo que a conclusão da Operação está sujeita, dentre outras condições estabelecidas de acordo com práticas de mercado para operações similares, à aprovação pelas autoridades concorrenciais brasileiras e à aprovação da assembleia geral da Companhia para a implementação das operações previstas no Contrato, com base no artigo 256 da Lei das S.A. (ainda em fase de elaboração). Conforme previsto no Contrato, este Conselho de Administração oportunamente, após cumprimento das condições precedentes previstas no Contrato, convocará nova reunião para analisar e recomendar aos acionistas da Companhia a incorporação de ações de emissão da Ímpar a serem emitidas em favor dos atuais acionistas das Sociedades no contexto da Operação, mediante a emissão de aproximadamente 12.547.692 ações de emissão da Companhia aos acionistas das Sociedades. O valor total indicativo da Operação está passível de ajuste com base na variação de dívida líquida consolidada das Sociedades, a ser verificada na data de fechamento. 5.3 Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências necessárias à implementação da Operação e demais deliberações acima, incluindo o cumprimento das condições suspensivas previstas no Contrato e todos os demais termos e condições da Operação, a assinatura de contratos acessórios e quaisquer outros documentos que se façam necessários, sendo ratificados todos os atos praticados nesse sentido até o momento. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente, Dulce Pugliese de Godoy Bueno; Secretário, Marcio Alves Sanjar. Conselheiros: Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Alexandre de Barros, Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Henrique Lourenço Grossi e George Schahin. **Mesa: Marcio Alves Sanjar** - Secretário. JUCESP nº 170.238/21-0 em 15/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Allianz Allianz Saúde S.A.

CNPJ/ME nº 04.439.627/0001-02

NIRE nº 35.300.185.382

Ata da Assembleia Geral Ordinária da em 31 de março de 2021

Data, Hora e Local: Em 31 (trinta e um) de março de 2021, às 10h00, na sede social da Allianz Saúde S.A., devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.439.627/0001-02, sediada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros nº 303, 7º andar-parte, Bairro Pinheiros, CEP 05425-000 ("**Companhia**"). **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa Diretora:** Presidente: Sr. Eduard Folch Rue; e **Secretária:** Sra. Regina Helena Menezes Lopes. **Publicações:** Dispensada a publicação de editais de convocação, em vista do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. Considerada sanada pela Assembleia Geral a falta de publicação dos avisos previstos no artigo 133 da referida Lei nº 6.404/76, uma vez que as demonstrações financeiras, o Relatório da Diretoria e o Parecer da Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, foram publicados no "Valor Econômico SP", "Valor Econômico RJ" e "Diário Oficial do Estado de São Paulo" todos no dia 30/03/2021. **Ordem do Dia:** **a)** exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e **b)** fixação dos honorários dos membros da Diretoria. **Deliberações:** Todas as matérias constantes da ordem do dia foram discutidas e votadas, obtendo-se o consenso dos presentes, da seguinte forma: **1)** aprovados, sem qualquer reserva, o Relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, após sua leitura e debates, estando presentes os Srs. Auditores Independentes; **1.2)** O lucro líquido do exercício no montante de R\$ 14.079.013,04 (catorze milhões, setenta e nove mil, treze reais e quatro centavos) foi assim destinado: R\$ 127.977,98 (cento e vinte e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) para Reserva Legal, R\$ 2.431.581,75 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) para Reserva de Lucros e R\$ 11.519.453,31 (onze milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) para redução de capital. A redução de capital foi realizada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 11.519.453,31 (onze milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), sem restituição aos acionistas. **2)** aprovados, com validade até a próxima Assembleia Geral Ordinária, os honorários dos membros da Diretoria da Companhia, no montante de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais e globais, que compreendem também as verbas de representação e benefícios de qualquer natureza, com exceção da verba relativa à gratificação anual, que é variável, cujo montante é definido em função de resultados, observando-se às disposições legais pertinentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e suspendeu a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de março de 2021. **Assinaturas:** **Mesa:** Eduard Folch Rue - Presidente; Regina Helena Menezes Lopes - Secretária. **Acionistas Presentes:** Allianz Seguros S.A. (p. Regina Helena Menezes Lopes e Rosely Boer Corino da Fonseca); e Allianz do Brasil Participações Ltda. (p. Eduard Folch Rue). CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO Livro nº 2, fls.46 e 47. Eduard Folch Rue - Presidente, Regina Helena Menezes Lopes - Secretária. JUCESP nº 191.260/21-6 em 28/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NATURA &CO HOLDING S.A.

CNPJ/ME 32.785.497/0001-97 - NIRE 35.3.0053158-2

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certificamos que a Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2020 às 18h30, publicada no DOESP e no Jornal Valor Econômico no dia 02/10/2020, foi devidamente registrada na JUCESP nº 138.980/21-4 em 12/03/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.